



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 81, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Altera Artigo 7º, do Decreto nº 52, de 21 de agosto de 2024, que institui o Processo de Escolha para o Exercício de Direção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino conforme a Lei Municipal nº 691/2007 e suas alterações e o que trata a Lei Municipal nº 1.255/2022 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Quitandinha-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o solicitado pela Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 435, de 08 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 7º do Decreto nº 52, de 21 de agosto de 2024, conforme a seguir:

"Art. 7º A eleição ocorrerá dia 11 de dezembro de 2024, tendo início às 8h e término às 16h, para todas as escolas."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 52, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete do Prefeito – Quitandinha 08 de novembro de 2024.


José Ribeiro de Moura
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br